

CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2020 E 31/12/2019 (em R\$ = reais)

	Nota Explicativa	2020	2019
ATIVO		211.375.829,10	186.829.892,53
CIRCULANTE		76.949.515,39	68.907.684,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		42.621.947,35	30.505.955,35
SAÚDE	4a	42.034.622,69	29.927.348,16
<i>Sem Restrição</i>		21.154.104,81	2.716.116,93
Caixa	4a	58.900,69	17.869,08
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	168.158,07	158.962,19
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	51.682,27	35.086,92
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	20.875.363,78	2.504.198,74
<i>Com Restrição</i>		20.880.517,88	27.211.231,23
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	7.734,17	10.090.321,83
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	20.872.783,71	17.120.909,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL		54.991,63	6.980,49
<i>Sem Restrição</i>		54.991,63	6.980,49
Caixa	4a	533,40	2.021,40
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	23.450,64	4.959,09
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	31.007,59	-
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		532.333,03	571.626,70
<i>Sem Restrição</i>		532.333,03	571.626,70
Caixa	4a	24,73	2.047,92
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	1.675,81	2.413,14
Bancos c/Poupança	4a	-	27.815,03
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	312,93	299,83
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	530.319,56	539.050,78
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	4c	20.957.690,77	30.666.537,83
SAÚDE		20.957.690,77	30.666.537,83
Prestação de Serviços Médico-Hospitalares	4c	28.799.904,87	38.716.768,86
(-) Provisão p/Crédito Liquidação Duvidosa	4d	(7.842.214,10)	(8.050.231,03)
ESTOQUE		5.396.881,61	3.692.106,78
SAÚDE		5.396.881,61	3.692.106,78
<i>Sem Restrição</i>		4.809.427,42	3.013.436,36
Estoques e Mats Uso Médico-Hospitalar	4e	3.851.075,67	2.498.047,58
Almoxarifado	4e	958.351,75	515.388,78
<i>Com Restrições</i>		587.454,19	678.670,42
Móveis, Utensílios e Equipamentos		587.454,19	678.670,42
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	5	7.972.995,66	4.043.084,51
SAÚDE		7.969.145,69	3.984.647,32
Créditos a Compensar		43.206,91	32.302,93
Adiantamentos a Colaboradores		285.734,22	282.742,61
Adiantamentos a Fornecedores		90.832,93	154.858,71
Adiantamentos para Médicos		659.620,16	659.620,16
Outros Adiantamentos		353.193,49	353.193,49
Subvenções/Conv.a Receber Sem Restrições		1.300.000,00	1.400.000,00
Cheques de Terceiros		276.570,74	267.615,58
Aluguéis a Receber		2.740,62	5.481,24
Outros Créditos		4.852.686,15	683.297,91
Despesas Antecipadas		104.560,47	145.534,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.849,97	58.437,19
Créditos a Compensar		1.326,12	325,78
Adiantamentos a Colaboradores		2.523,85	58.111,41

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2020 E 31/12/2019 (em R\$ = reais)			
	Nota Explicativa	2020	2019
NÃO CIRCULANTE			
		134.426.313,71	117.922.208,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6	15.512.123,96	435.045,72
SAÚDE		15.512.123,96	435.045,72
Outros Créditos a Receber		15.305.574,05	-
Depósitos Judiciais	7	206.549,91	435.045,72
INVESTIMENTOS	8	107.678,52	90.604,94
SAÚDE		107.678,52	90.604,94
Investimentos no País		107.678,52	90.604,94
IMOBILIZADO	4f,9	118.291.884,30	116.716.104,83
SAÚDE		116.941.204,75	115.322.808,42
Imóveis (Sem Restrições)		59.004.376,02	69.491.726,05
Imóveis (Com Restrições)		21.076.959,81	21.076.959,81
Bens Móveis (Sem Restrições)		41.621.640,07	38.009.238,95
Bens Recebidos em Permuta (Sem Restrições)		12.486.193,65	-
Bens Móveis (Com Restrições)		12.552.854,40	10.984.276,39
(-) Depreciação Acumulada		(34.488.719,41)	(27.830.191,61)
Obras em Andamento (Sem Restrições)	4g	4.397.300,47	2.871.083,68
Obras em Andamento (Com Restrições)	4g	34.125,00	34.125,00
Import. Equip. Maqs Aparelhos em Andam (s/Restr)		76.474,74	578.919,43
Import. Equip. Maqs Aparelhos em Andam (c/Restr)		180.000,00	106.670,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.337.673,02	1.376.806,40
Imóveis (Sem Restrições)		1.526.460,00	1.526.460,00
Bens Móveis (Sem Restrições)		95.751,83	95.751,83
(-) Depreciação Acumulada		(284.538,81)	(245.405,43)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		13.006,53	16.490,01
Bens Móveis		77.520,00	77.520,00
(-) Depreciação Acumulada		(64.513,47)	(61.029,99)
INTANGÍVEL	9	514.626,93	680.452,57
SAÚDE		514.626,93	680.452,57
Cessão de Direitos Software		1.244.769,33	1.241.469,54
(-) Amortização Intangíveis		(730.142,40)	(561.016,97)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		211.375.829,10	186.829.892,53
CIRCULANTE			
	10	87.386.045,51	86.163.155,03
SAÚDE		86.831.881,19	85.543.446,40
Sem Restrição		64.403.459,51	62.849.826,42
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		4.587.146,77	3.619.070,30
Impostos e Contribuições a Recolher		710.589,06	584.144,80
Provisões Trabalhistas	4j,4k	6.068.304,63	4.923.288,88
Provisões Contingências Trabalhistas	16	77.346,39	165.894,57
Provisões Contingências Cíveis	16	5.755.531,79	6.127.116,40
Prestadores de Serviços		8.296.046,54	7.567.052,06
Contas a Pagar		9.858.783,46	8.635.524,99
Cheques a Compensar		5.931,17	-
Depósitos de Terceiros		508.040,92	987.146,53
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		737.252,62	2.563.773,49
Receita Diferida	11	27.798.486,16	27.676.814,40
Com Restrição	15	22.428.421,68	22.693.619,98
Subvenções e Convênios a Realizar		22.428.421,68	22.693.619,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL		62.164,32	127.708,63
Sem Restrição		62.164,32	127.708,63
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		57.789,99	54.221,55
Impostos e Contribuições a Recolher		2.703,82	2.551,60
Provisões Férias e Encargos,	4j,4k	1.670,51	68.045,60
Contas a Pagar		-	2.889,88

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2020 E 31/12/2019 (em R\$ = reais)			
	Nota Explicativa	2020	2019
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		492.000,00	492.000,00
Sem Restrição		492.000,00	492.000,00
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		492.000,00	492.000,00
NÃO CIRCULANTE	12	1.701.612,67	2.598.447,79
SAÚDE		1.701.612,67	2.598.447,79
Outras Exigibilidades de Longo Prazo		1.701.612,67	2.598.447,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	122.288.170,92	98.068.289,71
SAÚDE		121.640.931,89	96.657.657,55
Patrimônio Social		51.986.810,33	46.226.890,34
Ajuste de Avaliação Patrimonial		31.985.698,73	44.670.847,22
Superávit Acumulado		12.685.148,49	1.508.348,27
Superávit do Período	19	24.983.274,34	4.251.571,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL		510.050,30	1.314.515,45
Patrimônio Social		210.279,34	1.074.037,67
Ajuste de Avaliação Patrimonial		1.075.065,61	1.104.236,11
Superávit Acumulado		29.170,50	29.170,50
Déficit do período	19	(804.465,15)	(892.928,83)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		137.188,73	96.116,71
Patrimônio Social		91.826,10	64.973,21
Ajuste de Períodos Anteriores		(27.815,03)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	4.290,61
Superávit Acumulado		4.290,61	6.146,70
Superávit do período	19	68.887,05	20.706,19

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2020 E 31/12/2019			
	Nota Explicativa	2020	2019
(em Reais)			
1 SAÚDE (Art.1º Estatuto Social)			
1.1 (+) Receita Bruta Prestação Serviços Saúde	4L-17	169.734.973,21	151.008.183,98
(+) Pacientes SUS		109.952.112,69	91.679.276,52
(+) Pacientes de Outros Convênios		32.841.384,76	34.246.992,34
(+) Pacientes Particulares		8.375.633,74	8.998.994,42
(+) Outras Atividades		2.931.571,45	3.292.885,80
(+) Trabalho Voluntário	4p	-	56.342,20
(+) Auxílios, Subvenções e Convênios - Federais Com Restrições	4o	15.634.270,57	12.733.692,70
1.2 (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4L	45.731.778,51	21.830.251,58
(+) Aluguéis e Ocupação de Dependências		65.831,16	77.001,28
(+) Outras Receitas Patrimoniais		75.788,73	70.664,18
(+) Resultado Venda Bens do Imobilizado	18	15.000.000,00	137.700,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		446.823,14	668.893,58
(+) Outras Receitas Financeiras		5.884.566,78	783.919,85
(+) Donativos e Promoções Sem Restrições	23	1.067.554,84	910.906,69
(+) Recuperação de Despesas		2.346.952,57	836.372,80
(+) Isenções Usufruídas Seguridade Social	27	20.844.261,29	18.344.793,20
1.3 (=) Receita de Prestação Serviços na Saúde		215.466.751,72	172.838.435,56
1.4 (-) Custos e Despesas c/Operação Assist Médico-Hospitalar		(75.016.520,52)	(69.724.457,28)
(-) Custos com Prestação de Serviços Médico-Hospitalares		(38.480.286,74)	(34.886.800,82)
(-) Produtos e Materiais de Uso Médico-Hospitalar		(36.536.233,78)	(34.837.656,46)
1.5 (=) Superávit Bruto Serviços Área da Saúde		140.450.231,20	103.113.978,28
1.6 (-) Despesas Administrativas e Operacionais - Saúde	4L	(115.466.956,86)	(98.862.406,56)
(-) Gasto com Pessoal Próprio		(47.730.187,97)	(51.217.452,27)
(-) Gasto com Encargos Sociais		(4.749.244,96)	(4.161.338,58)
(-) Trabalho Voluntário	4p	-	(56.342,20)
(-) Gasto com Serviços Terceirizados		(1.986.630,75)	(1.846.206,22)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(3.875.214,81)	(3.763.031,54)
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		(7.134.877,39)	(5.240.660,39)
(-) Gasto com Materiais		(6.081.771,42)	(4.856.789,92)
(-) Gerais		(545.340,86)	(545.335,09)
(-) Auxílios e Doações		(276,20)	-
(-) Depreciações e Amortizações		(5.568.937,68)	(5.300.894,55)
(-/+ Provisões para Perdas e Contingencias - Reversões		474.346,95	(79.203,66)
(-) Despesas Financeiras		(985.722,77)	(1.395.751,08)
(-) Perdas Extraordinárias		(804.567,14)	(584.036,43)
(-) Depreciações em Aux.Subvenções e Convênios Gov.Federal Com restrição	4o	(1.950.800,44)	(1.430.777,63)
(-) Aux.Subvenções e Convênios Com restrição	4o	(13.683.470,13)	(39.793,80)
(-) Contribuições para Seguridade Social - Isenção	27	(20.844.261,29)	(18.344.793,20)
1.7 (=) Superávit Operacional - Saúde	19	24.983.274,34	4.251.571,72
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL (Art.1º Estatuto Social)			
2.1 (+) Outras Receitas Operacionais	4L-17	219.105,09	192.050,58
(+) Contribuições para Cursos		24.093,50	2.165,00
(+) Donativos para Custeio (Sem Restrições)	23	10.087,26	13.293,72
(+) Receitas Financeiras		130,57	-
(+) Recuperações		70,00	1.850,00
(+) Isenções Usufruídas Seguridade Social	27	184.723,76	174.741,86
2.2 Receita Líquida - Assistência Social		219.105,09	192.050,58
2.3 (-) Ações Assistenciais de Média Complexidade	31	(1.023.570,24)	(1.084.979,41)
(-) Projeto Portadores de Deficiência - PPDs		(799.713,10)	(869.149,18)
(-) Depreciações		(39.133,38)	(41.088,37)
(-) Contribuições para Seguridade Social - Isenção	27	(184.723,76)	(174.741,86)
2.4 (=) Déficit Operacional - Assistência Social	19	(804.465,15)	(892.928,83)

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2020 E 31/12/2019			
	Nota Explicativa	2020	2019
(em Reais)			
3 OUTRAS ATIVIDADES - Administr. Central (Mantenedora)			
3.1 (+) Outras Receitas Operacionais	4L-17	1.165.863,35	1.215.003,84
(+) Aluguéis e Ocupação de Dependências		12.265,70	36.948,61
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		8.945,70	17.343,23
(+) Donativos e Promoções	23	61.986,02	-
(+) Recuperação de Despesas/Custos		13,93	-
(+) Trabalho Voluntário	4P	1.082.652,00	1.160.712,00
3.2 Receita Líquida Administração Central (Mantenedora)		1.165.863,35	1.215.003,84
3.3 (-) Despesas Administrativas e Operacionais	4L	(1.096.976,30)	(1.194.297,65)
(-) Gasto com Serviços Terceirizados		(1.427,41)	(1.260,28)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(2.021,45)	(2.809,37)
(-) Gasto com Materiais		(225,00)	(555,00)
(-) Despesas Gerais		(145,00)	(5.563,59)
(-) Trabalho Voluntário	4p	(1.082.652,00)	(1.160.712,00)
(-) Depreciações e Amortizações		(3.483,48)	(3.483,48)
(-) Despesas Financeiras		(5.975,90)	(13.042,83)
(-) Despesas Tributárias		(1.046,06)	(6.871,10)
3.4 (=) Superávit Operacional - Administração Central		68.887,05	20.706,19
5 SUPERÁVIT DE TODA INSTITUIÇÃO	4m,19	24.247.696,24	3.379.349,08
(1.7 + 2.7 + 3.4 + 4.4)			

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)						-em R\$-
CONTAS	Patrimônio Social	Ajuste Exercícios Anteriores	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Período	TOTAL Patrim.Líquido
Saldo em 31/12/2018	52.527.540,78		47.323.039,41	1.607.365,95	(6.769.005,51)	94.688.940,63
Transferência p/Patrimônio Social	(5.161.639,56)			(1.607.365,95)	6.769.005,51	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(1.543.665,47)	-	-	(1.543.665,47)
Superávit/Déficit Acumulado	-	-	-	1.543.665,47	-	1.543.665,47
Superavit do Período	-	-	-	-	3.379.349,08	3.379.349,08
Saldo em 31/12/2019	47.365.901,22		45.779.373,94	1.543.665,47	3.379.349,08	98.068.289,71
Transferência p/Patrimônio Social	4.923.014,55	-	-	(1.543.665,47)	(3.379.349,08)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(12.718.609,60)	-	-	(12.718.609,60)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(27.815,03)	-	-	-	(27.815,03)
Superávit/Déficit Acumulado	-	-	-	12.718.609,60	-	12.718.609,60
Superavit do Período	-	-	-	-	24.247.696,24	24.247.696,24
Saldo em 31/12/2020	52.288.915,77	(27.815,03)	33.060.764,34	12.718.609,60	24.247.696,24	122.288.170,92

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	- Em Reais -	(elaborada pelo método indireto)
	2020	2019
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do período	24.247.696,24	3.379.349,08
Ajustes por:		
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(27.815,03)	-
(+) Depreciações e Amortizações	7.562.354,98	6.776.244,03
Superávit do período Ajustado	31.782.236,19	10.155.593,11
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes e Não Circulantes		
Clientes	9.708.847,06	(766.666,77)
Outros Recebíveis	(3.970.885,37)	3.649.939,81
Estoques e Almoxarifado	(1.704.774,83)	1.242.087,18
Despesas Antecipadas	40.974,22	34.547,74
Contas a Receber Longo Prazo	(15.077.078,24)	(171.471,12)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	(11.002.917,16)	3.988.436,84
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	971.644,91	227.648,85
Impostos e Contribuições a Recolher	126.596,48	64.593,46
Contas a Pagar - Curto Prazo	1.949.363,07	314.165,09
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	-	(2.737.831,32)
Outras Obrigações	(473.174,44)	303.434,59
Provisões	618.507,87	837.709,66
Receitas Antecipadas	121.671,76	22.072.974,54
Subvenções e Convênios Governamentais (Com Restrição)	(265.198,30)	(17.212.357,53)
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	3.049.411,35	3.870.337,34
1 (=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.828.730,38	18.014.367,29
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições bens do imobilizado	(22.835.685,14)	(33.673.279,24)
Baixas e Perdas de bens do imobilizado	13.883.300,56	27.145.439,21
Investimentos	(17.073,58)	(3.472,15)
Intangíveis	(19.924,23)	(309.547,99)
2 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(8.989.382,39)	(6.840.860,17)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos	(2.723.355,99)	(2.587.366,27)
3 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.723.355,99)	(2.587.366,27)
(=) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.115.992,00	8.586.140,85
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	30.505.955,35	21.919.814,50
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período	42.621.947,35	30.505.955,35
	12.115.992,00	8.586.140,85

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO				
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.)		- em Reais -		
	ANO 2020		ANO 2019	
(+) RECEITAS	171.625.718,23		139.380.850,95	
Receita Operacional Bruta - Saúde	151.169.131,19		134.925.263,28	
Outras Receitas Operacionais - Saúde	20.420.143,91		4.414.624,06	
Outras Receitas Operacionais - Área Social	24.163,50		4.015,00	
Outras Receitas - Administração Central	12.279,63		36.948,61	
(-) INSUMOS E DESPESAS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(56.494.384,26)		(51.763.107,95)	
Custos de Manutenção das Atividades	(11.887.950,90)		(10.215.076,48)	
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(44.606.433,36)		(41.548.031,47)	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	115.131.333,97		87.617.743,00	
(-) RETENÇÕES	(7.562.354,98)		(6.776.244,03)	
Depreciações e Amortizações	(7.562.354,98)		(6.776.244,03)	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA	107.568.978,99		80.841.498,97	
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	24.197.016,88		16.345.103,97	
Doações Sem Restrições	1.139.628,12		924.200,41	
Subvenções Com Restrições	15.634.270,57		12.733.692,70	
Receitas Financeiras	6.340.466,19		1.470.156,66	
Valor Voluntário (Itg 2002)	1.082.652,00		1.217.054,20	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	131.765.995,87		97.186.602,94	
(-) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	131.765.995,87	100,00%	97.186.602,94	100,00%
Pessoal	90.959.719,67	69,03%	90.265.591,67	92,88%
Pessoal - Trabalho Voluntário ITG 2002	1.082.652,00	0,82%	1.217.054,20	1,35%
Despesas Financeiras	992.744,73	0,75%	1.408.793,91	1,45%
Gratuidade Área Social, Educacional e de saúde	799.713,10	0,61%	908.942,98	0,94%
Governo	13.683.470,13	10,38%	6.871,10	0,01%
Superávit do período	24.247.696,24	18,40%	3.379.349,08	3,48%

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO**, fundada em 03 de outubro de 1942, com sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, constituída como Pessoa Jurídica de direito privado, na forma de associação civil, com duração indeterminada, de caráter benéfico e assistencial - filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, com atuação na educação, saúde e assistência social, tendo como atividade preponderante a saúde, regendo-se por seu estatuto social e pela legislação pertinente, competente a cada área de atuação. As finalidades da Associação e a universalidade dos atendimentos e procedimentos têm por princípio a tentativa de proteger a população de todos os riscos sociais previsíveis e possíveis, contemplando necessidades individuais e coletivas, bem como ações reparadoras e preventivas. **Área da Saúde:** atuação direta na atenção à saúde, a organização estratégica do sistema e das práticas de saúde em resposta às necessidades da população, com políticas expressas em programas e serviços de saúde, consoante aos princípios e às diretrizes que estruturam o Sistema Único de Saúde. I - Prestar assistência à Saúde aos pacientes que procurem a instituição, respeitando o atendimento, de forma permanente, sem discriminação de clientela, observando os preceitos éticos, técnicos e de humanização. II - Desenvolver atividades de ensino e pesquisa científico-cultural na área da saúde. **Área da Assistência Social:** presta serviços de assistência social como instrumento de proteção social ao público em situação de vulnerabilidade social, visando à garantia de direitos e à prevenção da incidência de riscos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, realizando ações socioassistenciais de forma gratuita, a quem delas necessitar, sem qualquer discriminação.

A Associação é detentora dos seguintes títulos outorgados pelo Poder Público, registros e inscrições: Declaração de Utilidade Pública Estadual, conforme Boletim n 0119/93 nos termos do Decreto nº 1130 de 24/07/1946, publicado em 06/07/1993; Declaração de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 7.198 de 24/12/1992, publicada no Diário Oficial do Estado do RGS em 24/12/1992; inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 052 conforme Resolução 141/2011, pelo recadastramento efetuado conforme Resolução 154/2010, publicado no DOPA em 01/08/2011; registrada originalmente em 14/11/1994 pela Resolução 105/1994; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS pelo Processo 250.444/68, deferido em 17/10/1968, registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - Processo nº 936-2100/72-0, de 12/08/1997; Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido originalmente como Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em 02/03/1999 – processo nº 250.445/68 – sucessivamente renovado.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2020, a instituição adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação

contábil, Resolução do CFC No. 1.374/11 (NBC TG) que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – R4), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31/12/2020 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2019.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 – R1)

Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26 – R4) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, segregando o que é sem e com restrições (ITG 2002 – R1).

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD): Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC N° 1409/12, aprovou a ITG 2002 (R1) em seu item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.

e) Estoques Resolução CFC N° 1.170/09 (NBC TG 16 – R2) – Os estoques foram avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, e o montante da provisão é considerado pela Administração para que seja suficiente para cobrir eventuais perdas.

f) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada com base em taxas admitidas pela legislação vigente, previstas na Nota Explicativa 09, que consideram a vida útil e utilização dos bens conforme Resolução do CFC N° 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4) e CFC nº 1303/2010, aprovou a NBC TG 04 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Obras em Andamento: As construções em andamento são contabilizadas pelos gastos efetivamente incorridos, abrangendo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

k) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao princípio da competência.

As receitas decorrentes da manutenção dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar (SUS) proveniente das internações e serviços ambulatoriais são registradas quando produzidas, por ocasião da alta do paciente, que nem sempre ocorre no mesmo mês em que foram incorridos os custos de manutenção da prestação dos serviços. As distorções que esses fatos podem refletir na apuração do resultado de cada período não têm sido relevantes. Essas receitas ficam sujeitas à revisão e aprovação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no município onde está localizado o estabelecimento de saúde.

m) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a instituição e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

n) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Instituição use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

o) Receitas e Despesas de Aplicação Restrita: As receitas (doações, convênios, parcerias e/ou subvenção), bem como as despesas correspondentes, foram segregadas das demais contas da Entidade, tal procedimento está baseado no item 12 da Resolução CFC Nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

p) Trabalho Voluntário: Conforme Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002- R1 item 19, a Instituição reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento na participação em várias ações realizadas. O montante desse serviço em 2020 corresponde a R\$ 1.082.652,00.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto valores a compensar de salário-família e salário maternidade, adiantamentos a colaboradores e fornecedores, cheques de terceiros a depositar e despesas antecipadas, seguros e assinaturas, subvenções e convênios do Poder Público ainda não recebidos, aluguéis eventuais a receber, e Outros Créditos Eventuais.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 07 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Este subgrupo está composto por valores que a Instituição deposita para garantir a execuções de ações judiciais em andamento. A realização dos valores depositados está condicionada às decisões finais sobre essas ações.

NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Neste grupo estão contabilizados investimentos realizados pela instituição, necessários para a atividade normal, como Ações de Companhias Telefônicas e quotas de bancos cooperativados.

(em R\$)

Contas	TOTAL
Ações TELESC - Linhas Telefônicas	28.800,00
Participações Cooperativa SICREDI	28.260,39
Participações UNICRED	50.618,13
	107.678,52

NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais com a finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Deliberação CVM Nº 583/2009, Deliberação CVM Nº. 644/2010, Resolução do CFC Nº. 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4 e a Resolução do CFC Nº 1.303/10 (ITG 2000 – R1).

Contas Patrimoniais	Saldo em 31/12/2019	Movimentação de 2020 (R\$)			(=) Saldo em 31/12/2020
		(+) Aquisições do Ano	(-) Vendas do ano	(-) Baixas do ano	
Sem Restrição	88.049.835,37	15.803.849,34	(12.035.938,41)	(1.727.004,43)	90.090.741,87
Terrenos	30.361.261,96	1.254.713,50	(12.035.938,41)	-	19.580.037,05
Prédios	40.656.924,09	293.874,88	-	-	40.950.798,97
Bens - Permuta	-	12.486.193,65	-	-	12.486.193,65
Bens Móveis de Usos	38.182.510,78	4.483.016,51	-	(870.615,39)	41.794.911,90
Construções em Andamento*	2.871.083,68	1.831.020,56	-	(304.803,77)	4.397.300,47
imobilizações por Importação	578.919,43	724.601,03	-	(1.227.045,72)	76.474,74
(-) Depreciações Acumuladas	(24.600.864,57)	(5.269.570,79)	-	675.460,45	(29.194.974,91)
Com Restrição	28.666.269,46	(344.769,31)	-	(120.357,72)	28.201.142,43
Prédios	21.076.959,81	-	-	-	21.076.959,81
Bens Móveis de Usos	9.879.590,70	1.568.578,01	-	-	11.448.168,71
Máquinas e Equipamentos - Arrendamento Mercantil	1.104.685,69	-	-	-	1.104.685,69
Prédios	-	-	-	-	-
Construções em Andamento**	34.125,00	-	-	-	34.125,00
imobilizações por Importação	106.670,72	193.687,00	-	(120.357,72)	180.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(3.535.762,46)	(2.107.034,32)	-	-	(5.642.796,78)
Intangível	680.452,57	(165.825,64)	-	-	514.626,93
Sistemas Aplicativos - Software	1.241.469,54	19.924,23	-	(16.624,44)	1.244.769,33
(-) Amortização Sist.Aplicativos - Software	(561.016,97)	(185.749,87)	-	16.624,44	(730.142,40)
Imobilizado	116.716.104,83	15.459.080,03	(12.035.938,41)	(1.847.362,15)	118.291.884,30
Intangível	680.452,57	(165.825,64)	-	-	514.626,93

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de contas a pagar a fornecedores de bens e serviços, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, as subvenções/convênios recebidos do Poder Público a realizar, empréstimos e financiamentos, e cheques a compensar.

NOTA 11 – RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE)

Conforme MP 449/08, no seu artigo 299-B (atual Lei 11.941/09) e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13), são classificadas neste grupo os valores residuais dos bens do imobilizado adquiridos com recursos de Auxílios e Subvenções do Poder Público, ainda não depreciados.

SUBVENCOES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Receita Diferida)						
Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2019 (a depreciar)	Adquiridos	Depreciações Ano-Base	a Depreciar
2.1.1.30.65.001	Governo Federal	812648/2014	4.247.397,07	608.670,42	540.536,08	4.315.531,41
2.1.1.30.65.002	Governo Federal	60182/2011	925.133,79	-	260.203,20	664.930,59
2.1.1.30.65.003	Governo Federal	808270/2014	423.817,07	-	49.604,40	374.212,67
2.1.1.30.65.004	Governo Federal	821021/2015	1.746,77	-	234,48	1.512,29
2.1.1.30.65.005	Governo Federal	820955/2015	294.022,42	-	35.184,60	258.837,82
2.1.1.30.65.006	Governo Federal	836882/2016	137.273,23	-	17.274,24	119.998,99
2.1.1.30.65.007	Governo Federal	833813/2016	655.681,88	-	68.570,76	587.111,12
2.1.1.30.65.008	Governo Federal	798731/2013	267.250,41	-	29.601,12	237.649,29
2.1.1.30.65.009	Governo Federal	812828/2014	479.296,24	-	19.736,16	459.560,08
2.1.1.30.65.010	Governo Federal	9.904/2011 e 17620/2011	3.104.738,95	-	125.854,92	2.978.884,03
2.1.1.30.65.011	Governo Federal	2013TR002351	3.638.066,46	-	147.474,12	3.490.592,34
2.1.1.30.65.012	Governo Estadual	2016TR000703	13.361.378,55	-	541.622,04	12.819.756,51
2.1.1.30.65.013	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2107/2019	141.011,56	306.791,79	41.140,36	406.662,99
2.1.1.30.65.014	Governo Federal	Pronas 25000.009558/2018-19	-	162.330,00	5.854,26	156.475,74
2.1.1.30.65.015	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2186/2020	-	703.500,00	57.103,35	646.396,65
2.1.1.30.65.016	Governo Federal	Portaria 1.666	-	254.000,00	10.214,36	243.785,64
2.1.1.30.65.015	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2269/2020	-	37.179,99	591,99	36.588,00
		Totais	27.676.814,40	2.072.472,20	1.950.800,44	27.798.486,16

NOTA 12 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto por empréstimos e financiamentos, cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 13- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Superávit período, do superávit/déficit acumulado, dos ajustes de exercícios anteriores e do ajuste de avaliação patrimonial.

NOTA 14 - AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC Nº. 1.151/09 (NBC TG 12)

Em cumprimento a Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Instituição não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos irrelevantes.

NOTA 15 – SUBVENÇÕES e/ou CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC Nº. 1.305/10 (NBC TG 07 – R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Instituição presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Instituição e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Instituição para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu a Resolução do CFC Nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1.

A instituição recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal. Registramos nos quadros abaixo os valores efetivamente gastos no período e os saldos ainda a realizar dos convênios e subvenções, em reais:

SUBVENCOES E CONVÊNIOS A REALIZAR (com Restrições)						
Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2019 (a realizar)	Recebidos	Realizados	A Realizar
2.1.1.30.61.020.0815	Governo Federal	812648/2014	608.670,42		608.670,42	-
2.1.1.30.61.020.0817	Governo Federal	808270/2014	70.000,00	-	-	70.000,00
2.1.1.30.61.020.0825	Governo Federal	851749/2017	1.000.000,00			1.000.000,00
2.1.1.30.61.020.0824	Governo Federal	Pronon 25000.000874/2014-44	4.691.225,99	102.924,19	463.956,58	4.330.193,60
2.1.1.30.61.020.0826	Governo Federal	Pronon 25000.006876/2018-28	4.955.739,94	356.398,27	1.098.143,14	4.213.995,07
2.1.1.30.61.020.0827	Governo Federal	Pronas 25000.009558/2018-19	578.425,64	2.102,25	450.551,10	129.976,79
2.1.1.30.61.020.0836	Governo Federal	Pronon NUP 25000.022041/2019-04	9.839.438,94	243.596,47		10.083.035,41
2.1.1.30.61.020.0838	Governo Federal	Emenda Parl.Sen.Esperidio Amin	400.000,00	-	400.000,00	-
2.1.1.30.61.020.0843	Governo Federal	Portaria 1.666 Combate ao Covid	-	254.000,00	254.000,00	-
2.1.1.30.61.020.0819	Governo Estadual	2016TR000703	131,20	0,64	-	131,84
2.1.1.30.61.020.0837	Governo Estadual	2019TR001519	0,45	561,59	561,59	0,45
2.1.1.30.61.020.0839	Governo Estadual	2020TR000013	-	5.280.438,25	4.840.026,31	440.411,94
2.1.1.30.61.020.0840	Governo Estadual	2020TR000313	-	7.320.968,82	6.710.028,40	610.940,42
2.1.1.30.61.020.0843	Governo Estadual	2020TR000433	-	550.089,61	550.089,61	-
2.1.1.30.61.020.0849	Governo Estadual	2020TR001619	-	504.009,12	-	504.009,12
2.1.1.30.61.020.0833	Governo Estadual	Emenda Parl.Dep.Giovania de Sá	-	500.000,00	500.000,00	-
2.1.1.30.61.020.0844	Governo Estadual	Emenda Parl.Dep.Helio Costa	-	477.200,00	177.200,00	300.000,00
2.1.1.30.61.020.0845	Governo Estadual	Emenda Parl.Dep.Daniel Freitas	-	458.000,00	458.000,00	-
2.1.1.30.61.020.0848	Governo Estadual	Emenda Parl.Dep.Rodrigo Minotto	-	500.024,12	-	500.024,12
2.1.1.30.61.020.0834	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2107/2019	549.987,40	6.227,98	317.833,72	238.381,66
2.1.1.30.61.020.0841	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2186/2020	-	703.500,00	703.500,00	-
2.1.1.30.61.020.0846	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2269/2020	-	44.998,20	37.676,94	7.321,26
		Totais	22.693.619,98	17.305.039,51	17.570.237,81	22.428.421,68

NOTA 16 – PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25 – R2)

A instituição, em atendimento à Resolução CFC 1.180/09, constituiu provisão para contingências cíveis e para ações judiciais em montante com suficiente segurança das prováveis perdas desses valores, que totalizaram R\$ 5.832.878,18 e ações trabalhistas com status possíveis de perda, que não foi constituído provisão de contingência, que totalizou R\$ 1.871.891,46.

Cód.Contábil	Nome da Conta	Nº Processo	Valor Processo
2.1.1.30.05.010.0021	Provisão para Contingência Trabalhista	0001366-22.2014.5.12.0003	77.346,39
	Total Contingências Trabalhistas		77.346,39

Cód.Contábil	Nome da Conta	Nº Processo	Valor Processo
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0002873-95.2003.8.24.0010	4.371.825,96
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0022117-28.2013.8.24.0020	1.383.705,83
	Total Contingências Cíveis		5.755.531,79

NOTA 17 – RECEITAS (NBCTG 47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Instituição oriundas das atividades fins (artigo 24 do Estatuto Social), na área da saúde provêm, dos convênios com o SUS e prestação de serviços médico-hospitalares a outros convênios e pacientes particulares.

Outras receitas (conforme mesmo artigo do Estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a instituição.

Todas essas receitas estão claramente contabilizadas e constando da Demonstração do Resultado do Período.

NOTA 18 – TRANSAÇÃO DE PERMUTA

A Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, permutou em 2020, com a Empresa Compacta Incorporadora, onde cedeu na permuta um terreno, no valor de R\$ 12.035.938,41, recebendo na permuta salas e garagens, em construção registradas no 1º Ofício do Registro de Imóveis, de Criciúma/SC, totalizando R\$ 12.486.193,65, ficando registrada uma variação monetária ativa no valor de R\$ 450.255,24, além do torno de R\$ 15.000.000,00, registrado no 2º Tabelionato Notas e Protestos de Títulos de Criciúma/SC, através de confissão de dívida atualizado pela variação monetária ativa decorrente da atualização do CUB, que totalizou R\$ 4.678.595,20, em 31/12/2020.

NOTA 19 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O Superávit do período de 2019 de R\$ 3.379.349,08 foi incorporado ao Patrimônio Social conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e o superávit do período de 2020 de R\$ 24.247.696,24 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e à Resolução do CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) tem como procedimento da Diretoria, quando, aprovado pela assembleia dos associados deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, alterada pela Resolução do CFC Nº. 1.329/11 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborado em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009. A Entidade adotou o Regime de Competência para elaboração do DVA.

NOTA 22 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Fundamental de Contabilidade de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Instituição em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 23 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Instituição recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 24, letra “b”, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

Todas as doações recebidas no ano-base foram sem restrições.

ORIGEM	R\$
Pessoas Físicas	77.258,22
Pessoas Jurídicas	13.745,10
em Materiais	683.563,99
Campanhas Beneficentes	365.060,81
total recebido	1.139.628,12

NOTA 24 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. A INSTITUIÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional e/ou

social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Instituição e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.26 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.26 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 25 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A INSTITUIÇÃO é isenta à incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por força da Lei Nº 9.532/97, e Lei Nº. 12.868/13 e Decreto 8.242/14. A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional, social e de saúde, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Instituição Beneficente de Assistência Social (isenta), com as seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a instituição é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 26 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

- A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é uma instituição beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/2009 cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em

razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 23 do Estatuto Social);

- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 26 do Estatuto Social);
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.26 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, não direcionando suas atividades para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a instituição sem fins lucrativos congêneres ou a instituições públicas (art.29 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- Mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 27 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS/IMUNES)

A instituição está com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social do período de 01/01/2018 até 31/12/2020 deferido conforme Portaria nº 402 do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União de 04/04/2019.

Conforme o artigo 29 da Lei Nº. 12.101/09 a instituição beneficente certificada fará jus à isenção/imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES	ISENÇÃO USUFRUÍDA
Previd,Social Encargos Empregador	R\$ 11.116.955,63
Previd.Social Encargos Autônomos	R\$ 220.242,86
Previd.Social Encargos Terceiros	R\$ 3.215.963,07
Previd.Social Encargos Seg Acid Trab	R\$ 1.104.802,07
COFINS	R\$ 5.371.021,42
total	R\$ 21.028.985,05

SAÚDE**NOTA 28 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS**

Conforme determinação do artigo 40 da Lei nº 12.868/2013 e a Portaria MS nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017) a Instituição já procedeu o recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Instituição em atendimento a Portaria MS No. 1.034/2010 e 3410/2010 teve sua contratualização renovada no dia 27/03/2017, com o Gestor do SUS no município de Criciúma/SC onde funciona o Hospital São José, pelo contrato nº 23.538, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município referido. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Instituições de Saúde (CNES). Os serviços de saúde desenvolvidos pela Instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Conforme determinação do artigo 20 do Decreto 8.242/82014 e artigo 4º, Item I da Portaria do MS nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017), a instituição cumpriu as metas quantitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização. No quadro abaixo demonstramos os dados das internações e atendimentos:

Serviços Prestados	Quatitativos - SUS	Quantitativos - Ñ/ SUS
Internações / Pacientes SUS	62.441	11.954
Ambulatoriais / Atendimentos	371.309	54.848
	433.750	66.802

NOTA 29 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/2013, artigo 20 do Decreto Nº 8.242/2014 e Portaria do MS Nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017), e seus artigos a Instituição cumpriu:

- - As metas estabelecidas na contratualização, conforme Nota 27;
- - ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Instituição inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Os quadros a seguir demonstram, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 12.101/2009, alterada pela Lei 12.868/2013, artigo 20 do Decreto Nº 8.242/2014 e artigos 19 e 20 da Portaria do MS nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017):

- Número de internações/paciente dia – SUS e Ñ-SUS;
- Número de atendimentos ambulatoriais – SUS e Ñ-SUS;
- Percentual de atendimento SUS.

	2020	2019
PACIENTES DIA SUS - CONFORME DATA SUS (AIH)	62.441	70.395
PACIENTES DIA NÃO SUS - CONFORME DATA SUS (CIH)	11.954	13.759
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS (SIA)	371.309	436.124
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	54.848	97.921
INTERNAÇÕES SUS	62.441	70.395
AMBULATORIAIS SUS	371.309	436.124
PERCENTUAL SUS FINAL - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART.33	93,93	93,65
III - Atenção as urgências e emergências	1,50	1,50
PERCENTUAL FINAL AO CEBAS	95,43	95,15

SOCIAL

NOTA 30 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº. 12.101/2009 e o Decreto Nº. 8.242/2014 a Instituição procedeu o cadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome conforme registro no CNEAS. A Instituição efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social conforme Registro nº 052/2011, com parecer favorável às suas ações assistenciais, conforme determina a Resolução CNAS Nº. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Instituição, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto Nº. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº. 109/09 e Resolução CNAS Nº. 14/2014.

NOTA 31 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Instituição no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº. 109/09 e Decreto Nº. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.



SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 92.736.040/0001-14

Atualmente a instituição atende ao Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas deficientes e seus familiares (CORAS centro), no Projeto Portadores de Deficiência, onde houve uma despesa em 2019 de R\$ 1.084.979,41 e em 2020 de 1.023.570,24. Essas ações assistenciais são de caráter não contributivo para os beneficiários. Os recursos para essas ações são oriundos das atividades sustentáveis da Sociedade.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

LÍBERA MEZZARI

Presidente

CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM

Contadora CRC-RS 48.698

CPF 300.610.750-00